

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO



PORTARIA Nº 001/2024, de 02 de JANEIRO de 2024.

PORTARIA Nº 001/2024, de 02 de JANEIRO de 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 321 de 15 de setembro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do Agente de Contratação, Pregoeiro. Equipe de Apoio e Comissão de Contratação;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo específicados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 321 de 15 de setembro de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º - Fica nomeado para atuar como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o seguinte servidor:

Agente de Contratação/Pregoeiro: Rafael Soares de Lima – CPF nº 066.184.344-08

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o servidor RAFAEL SOARES DE LIMA, designado como Pregoeiro.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º - Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) André Cavalcanti De Andrade, CPF Nº 059.155.954-48.
b) Solange Celestina Da Silva, CPF Nº 028.437.524-18.

- a) André Cavalcanti De Andrade, CPF Nº 059.155.954-48.
- b) Solange Celestina Da Silva, CPF № 028.437.524-18.
- C) Eronildo Da Silva Gomes, CPF Nº 118.829.974-33.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:
- a) André Cavalcanti De Andrade, CPF Nº 059.155.954-48.
- b) Solange Celestina Da Silva. CPF Nº 028.437.524-18.
- C) Eronildo Da Silva Gomes, CPF Nº 118.829.974-33.
- Art. 5º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 321 de 15 de setembro de 2023.
- Art. 6º A título de remuneração para o Agente de Contratação/Pregoeiro e para Comissão de Contratação, receberão a título de gratificação, o Agente de Contratação/Pregoeiro R\$ 800,00 e para os membros da Comissão de Contratação/Equipe de Apoio R\$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA:053901384

Assinado de forma digital por MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA:05390138465 Dados: 2024.01.02 12:04:51

Paudalho, 02 de Janeiro de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA **Prefeito**

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO



PORTARIA № 001/2024-FME, de 02 de JANEIRO de 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO **EQUIPE DE APOIO** PREGOEIRO. DA CONTRATAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, junto a GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 321 de 15 de setembro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 321 de 15 de setembro de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º - Fica nomeado para atuar como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o seguinte servidor:

Agente de Contratação/Pregoeiro: Rafael Soares de Lima - CPF nº 066.184.344-08

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o servidor RAFAEL SOARES DE LIMA, designado como Pregoeiro.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

- Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:
- a) André Cavalcanti De Andrade, CPF № 059.155.954-48.
- b) Jaime Henrique Capozzoli de Almeida, CPF № 021.134-834-16.
- C) Eronildo Da Silva Gomes, CPF Nº 118.829.974-33.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:
- a) André Cavalcanti De Andrade. CPF Nº 059.155.954-48.
- b) Jaime Henrique Capozzoli de Almeida, CPF Nº 021.134-834-16.
- C) Eronildo Da Silva Gomes, CPF Nº 118.829.974-33.
- Art. 5º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 321 de 15 de setembro de 2023.
- Art. 6º A título de remuneração para o Agente de Contratação/Pregoeiro e para Comissão de Contratação, receberão a título de gratificação, o Agente de Contratação/Pregoeiro R\$ 800,00 e para os membros da Comissão de Contratação/Equipe de Apoio R\$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULA FRASSINETTE Assinado de forma digital por PAULA FRASSINETTE WANDERLEY WANDERI FY MARINHO:49722050400 Dados: 2024.01.02 15:46:57 -03'00

Paudalho, 02 de Janeiro de 2024.

Paula Frassinette Wanderley Marinho

Secretária de Educação MARCELLO FUCHS

CAMPOS

Assinado de forma digital por MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA:05390138465 GOUVEIA:053901384 Dados: 2024.01.02 12:03:12

Marcello Fuchs Campos Gouveia Prefeito

Av. Raul Bandeira, 21 Centro, Paudalho-PE/CEP: 55.825-000

Tel. 81 3636-1156 / CNPJ: 11.097.383/0001-84

www.paudalho.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d22c72f0-3aec-46f7-aeb0-56fe0b241fc2



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO



PORTARIA № 001/2024-FMS, de 02 de JANEIRO de 2024.

<u>DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.</u>

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, junto a GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 321 de 15 de setembro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 321 de 15 de setembro de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º - Fica nomeado para atuar como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o seguinte servidor:

Agente de Contratação/Pregoeiro: Rafael Soares de Lima - CPF nº 066.184.344-08

<u>Parágrafo único.</u> Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o servidor RAFAEL SOARES DE LIMA, designado como Pregoeiro.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

- Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:
- a) André Cavalcanti De Andrade, CPF Nº 059.155.954-48.
- b) Solange Celestina Da Silva, CPF № 028.437.524-18.
- C) Eronildo Da Silva Gomes, CPF № 118.829.974-33.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- **Art. 4º** Ficam nomeados para comporem a <u>Comissão de Contratação</u> nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:
- a) André Cavalcanti De Andrade, CPF № 059.155.954-48.
- b) Solange Celestina Da Silva, CPF № 028.437.524-18.
- C) Eronildo Da Silva Gomes, CPF Nº 118.829.974-33.
- **Art. 5º** As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 321 de 15 de setembro de 2023.
- **Art. 6º** A título de remuneração para o Agente de Contratação/Pregoeiro e para Comissão de Contratação, receberão a título de gratificação, o Agente de Contratação/Pregoeiro R\$ 800,00 e para os membros da Comissão de Contratação/Equipe de Apoio R\$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paudalho, 02 de Janeiro de 2024.

Maria Lúcia Matias Ferreira

Secretária de Saúde

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA:053901

38465

Assinado de forma digital por MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA:05390138465

Marcello Fuchs Campos Gouveia Prefeito

GOUVEIA:05390138465 Dados: 2024.01.02 12:04:06 -03'00'

Av. Raul Bandeira, 21 Centro, Paudalho-PE/ CEP: 55.825-000 Tel. 81 3636-1156 / CNPJ: 11.097.383/0001-84 www.paudalho.pe.gov.br Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d22c72f0-3aec-46f7-aeb0-56fe0b241fc2



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA № 001/2024-FMAS, de 02 de JANEIRO de 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO **EQUIPE DE APOIO** PREGOEIRO. DA CONTRATAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, junto a GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 321 de 15 de setembro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 321 de 15 de setembro de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º - Fica nomeado para atuar como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o seguinte servidor:

Agente de Contratação/Pregoeiro: Rafael Soares de Lima - CPF nº 066.184.344-08

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o servidor RAFAEL SOARES DE LIMA, designado como Pregoeiro.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

- Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:
- a) André Cavalcanti De Andrade, CPF № 059.155.954-48.
- b) Solange Celestina Da Silva, CPF Nº 028.437.524-18.
- C) Eronildo Da Silva Gomes, CPF Nº 118.829.974-33.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:
- a) André Cavalcanti De Andrade. CPF № 059.155.954-48.
- b) Solange Celestina Da Silva, CPF Nº 028.437.524-18.
- C) Eronildo Da Silva Gomes, CPF Nº 118.829.974-33.
- Art. 5º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 321 de 15 de setembro de 2023.
- Art. 6º A título de remuneração para o Agente de Contratação/Pregoeiro e para Comissão de Contratação, receberão a título de gratificação, o Agente de Contratação/Pregoeiro R\$ 800,00 e para os membros da Comissão de Contratação/Equipe de Apoio R\$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paudalho, 02 de Janeiro de 2024.

Brunna Raysa Borba Dias

Prefeito

Secretária de Assistência Social

MARCELLO FUCHS CAMPOS **Marcello Fuchs Campos Gouveia** GOUVEIA:053901384 Dados: 2024.01.02 12:02:24

Assinado de forma digital por MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA:05390138465

Av. Raul Bandeira, 21 Centro, Paudalho-PE/ CEP: 55.825-000 Tel. 81 3636-1156 / CNPJ: 11.097.383/0001-84 www.paudalho.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d22c72f0-3aec-46f7-aeb0-56fe0b241fc2